

São Mateus/ES 27 de agosto de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 08/09/2025. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



WANDERLEI SEGANTINE



INDICAÇÃO

Data da Entrega: 27/08/2025 Hs.: _____

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (**se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome**) _____

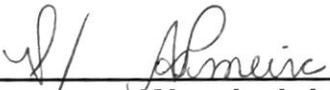
a seguinte providência: instalação e ligação da bomba de água do poço artesiano no bairro Vila Nova, em São Mateus – ES.

JUSTIFICATIVA:

A instalação e ligação da bomba de água do poço artesiano no bairro Vila Nova, em São Mateus – ES, é de extrema importância para garantir o abastecimento de água de forma adequada e contínua à comunidade local. O acesso à água potável é um direito fundamental e essencial para a qualidade de vida, saúde e bem-estar da população.

Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades no fornecimento de água, o que compromete atividades básicas do dia a dia, como higiene pessoal, preparo de alimentos, limpeza das residências e até mesmo o desenvolvimento de pequenos empreendimentos que necessitam desse recurso. A ausência de um sistema eficiente de bombeamento gera transtornos, podendo ocasionar riscos à saúde pública e limitar o crescimento e a organização da comunidade.

Com a instalação e ligação da bomba de água do poço artesiano, será possível assegurar o fornecimento regular de água, proporcionando maior segurança hídrica, melhoria das condições de vida, fortalecimento da dignidade dos moradores e incentivo à permanência das famílias no bairro. Além disso, a medida representa um investimento no desenvolvimento social e estrutural da comunidade, atendendo a uma necessidade urgente e coletiva.



Wanderlei Segantini



INDICAÇÃO

Data da Entrega: 27/08/2025 Hs.: _____

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (**se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome**) _____

a seguinte providência: contratação de um profissional pediatra para atender a comunidade de Nova Lima, distrito de Itauninhas, em São Mateus – ES

JUSTIFICATIVA:

A contratação de um profissional pediatra para atender a comunidade de Nova Lima, distrito de Itauninhas, em São Mateus – ES, é de fundamental importância para garantir o acesso da população infantil a cuidados médicos especializados. Atualmente, as famílias da região enfrentam dificuldades para obter atendimento pediátrico, sendo muitas vezes necessário deslocar-se para outras localidades, o que gera custos, tempo de espera e, em alguns casos, atrasos no diagnóstico e no início do tratamento.

O atendimento pediátrico é essencial para o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento saudável das crianças, realização de consultas preventivas, atualização do calendário vacinal, diagnóstico precoce de doenças, além de orientações aos pais e responsáveis quanto aos cuidados necessários em cada fase da infância.

Com a presença de um pediatra atuando na comunidade, será possível oferecer um atendimento mais humanizado, acessível e contínuo, fortalecendo a atenção primária em saúde, reduzindo encaminhamentos desnecessários e contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida das crianças e famílias da região.

Assim, a contratação de um pediatra representa um investimento prioritário e necessário para assegurar o direito à saúde e ao bem-estar infantil, atendendo de forma mais eficiente às demandas da população de Nova Lima e comunidades vizinhas.



Wanderlei Segantini



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003400370036003A005000

Assinado eletronicamente por **KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE** em 27/08/2025 14:32
Checksum: **41B1B4FC63C4C36A3D6DE572428E81C6CDAC11353D8691FC2F55C87DD889FBDD**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003400370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.